

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 587 /96**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Artigo 16, Parágrafo 1º, Inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 277ª Reunião, realizada em 26/04/96,

**RESOLVE:**

Proceder à progressão funcional da servidora **TANIA MARA BOTELHO**, ocupante do cargo de Professor **Adjunto MSC - 3**, para o nível de **Adjunto MSC - 4**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, com lotação no Departamento de Ciência da Informação e Documentação, a partir de 14/06/96.

Brasília, 29 de 04 de 1996



**JOÃO CLAUDIO TODOROV**  
Reitor